



## Leis

## Decretos

## Portarias

**PORTARIA Nº 1597, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 27/05/2010, (Processo Nº 13622/2010), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Estoril – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.**

NOME	CPF
TATIANA NAIR PORCIUNCULA E SILVA	042.592.447-52

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 2014, 375º da fundação do**



Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1598, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Auxiliar de Almojarifado – Portador de Necessidades Especiais – Ref. “21”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BENEDITO CESAR MOREIRA	218.251.678-69

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1599, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GABRIELA APARECIDA DA SILVA MENDES DE ALMEIDA	295.615.338-20

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1600, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercerem o Cargo de Agente de Controle de Vetores – Ref. “21”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOHNY LOPES SILVA	429.855.538-06
SILVANA CARDOSO BERNARDES	121.990.228-46
FLAVIA REGINA RESENDE MAIA	286.943.308-57
ALAN SANMARCO	310.935.458-60



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1601, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercerem o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DALMO BARBOSA DE LIMA	121.868.558-10
PATRICIA ZANIN MARIOTTO	199.211.358-05
ADILSON ALVES DOS SANTOS	216.392.448-32

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1602, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Considerar atribuído ao servidor HEVERTON BOTOSSO – matrícula 27169, a incumbência de substituir à servidora EDNEIA APARECIDA DE CASTRO – matrícula 26373 no período de 11/08/2014 a 30/08/2014, sem prejuízo de suas vantagens, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 35, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

SR JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.515/2014,

**R E S O L V E:**

I – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional.

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores:

- Luiz Henrique Domiciano - Matrícula 29.282
- Roberta Kelly de Freitas - Matrícula 31.792
- Adriana Cristian de Carvalho - Matrícula 33.462

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de agosto de 2014, 369º da elevação de Taubaté à



categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 36, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

SR JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.516/2014,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional.

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores:

- Luiz Henrique Domiciano - Matrícula 29.282

- Roberta Kelly de Freitas - Matrícula 31.792

- Cristina Miranda Cardoso - Matrícula 34.483

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de agosto de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 37, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 39828/2014.

**RESOLVE:**

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de agosto de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde

**Extratos**

**Editais**



## PREGÃO N° 292-A/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial n° 292-A/14, que cuida da aquisição de cestas básicas, por um período de 12 (doze) meses, está adiado para o dia 17.09.14 às 08h30, novo edital será disponibilizado, no site: [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), sob n° 292-B/14.

**PMT., aos 02.09.14**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

## PREGÃO N° 319/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 319/14, que cuida da aquisição de eletrodomésticos em geral, com encerramento dia 16.09.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 02.09.14**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

## PREGÃO N° 320/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 320/14, que cuida da aquisição de veículo tipo Van-Ducato da marca Fiat, conforme decreto de padronização, com encerramento dia 16.09.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 02.09.14**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

## PREGÃO N° 334/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 334/14, que cuida da aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 16.09.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 02.09.14**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**Diversos**



PREGÃO Nº 334/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 334/14, que cuida da aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 16.09.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 02.09.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº: 29.639/14

**CARTA CONVITE Nº: 05-A/14**

**D E S P A C H O: Homologo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações e adjudico o objeto da Carta Convite nº. 05-A/14, à firma a seguir: MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA. - EPP., o único item, no valor total de R\$ 59.793,79 (Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Nove Centavos).**

**G.P., aos 20/08/14**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 41.879/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 98/14

**D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de materiais de expediente em geral, constante do presente processo, a favor da firma ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, no valor total de R\$ 15.997,49 (Quinze mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos); KALUANA COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI EPP, no valor total de R\$ 6.126,14 (Seis mil cento e vinte e seis reais e quatorze centavo); TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 163,60 (Cento e sessenta e três reais e sessenta centavos); LEVIN COMERCIAL LTDA ME, no valor total de R\$ 627,50 (Seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); J BONACH DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. EPP, no valor total de R\$ 9.504,75 (Nove mil quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos); 13A INFORMÁTICA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, no valor total de R\$ 395,46 (Trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos); L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. EPP, no valor total de R\$ 604,40 (Seiscentos e quatro reais e quarentacentavos); FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP, no valor total de R\$ 7.291,10 (Sete mil duzentos e noventa e um reais e dez centavos); KIMPEL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, no valor total de R\$ 345,23 (Trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos); COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA. EPP, no valor total de R\$ 245,21 (Duzentos e quarenta e cinco reais e**



**vinte e um centavos); AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA., no valor total de R\$ 27.674,10 (Vinte e sete mil seiscientos e setenta e quatro reais e dez centavos); SUPORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EMBALAGENS E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. - EPP, no valor total de R\$ 4.378,15 (Quatro mil trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos); MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA. EPP, no valor total de R\$ 2.338,00 (Dois mil trezentos e trinta e oito reais).**

**G.P., aos 29/08/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 44.440/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/14

**D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de fornecimento de kit lanches, constante do presente processo, a favor da firma NEW FAST LANCHES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SJCAMPOS LTDA, no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**

**G.P., aos 29/08/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 44.836/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/14

**D E S P A C H O : Adjudico a locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 8.125,00 (Oito mil cento e vinte e cinco reais).**

**G.P., aos 28/08/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**